

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR
PORTARIA Nº 5.364, DE 12 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre aprovação em estágio probatório, declaração de estabilidade e enquadramento de servidores no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto nos artigos 26 e 27 da Lei nº 1.923, de 05 de abril de 2012, art. 45 da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013 e Ata nº 54/2017 Núcleo de Gestão de Carreira, resolve:

Art. 1º DECLARAR: a estabilidade do servidor a seguir relacionado, em razão de aprovação no estágio probatório, e **enquadrá-lo** na Classe 02 (dois) do padrão e grau correspondentes, nos termos do art. 27, da Lei nº 1.923, de 05 de abril de 2012:

Matrícula	Nome	Padrão	Grau	Classe Anterior	Classe Atual
1278-4	Anderson Brum	02	II	1	2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05/02/2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.


JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro